

A110.822

# Dinheiro dos royalties para todos os municípios

Deputado propõe que recursos obtidos com a exploração do petróleo e do gás natural sejam divididos entre todos os estados e cidades

Ney Santana

O Estado e os municípios capixabas podem perder parte do quinhão a que têm direito no repasse dos royalties, caso o projeto de lei apresentado na última terça-feira pelo deputado federal Fernando Marroni (PT-RS) venha a ser aprovado.

O parlamentar defende que os recursos obtidos na exploração do petróleo e do gás natural – que foram de R\$ 10,94 bilhões em 2008, segundo números da Agência Nacional de Petróleo (ANP) – sejam divididos entre todos os 27 estados, o Distrito Federal e os 5.564 municípios brasileiros, além de garantir percentuais para o Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) e também para a Marinha.

“No caso dos estados e municípios, a divisão levaria em conta os critérios usados pelo Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e dos Estados (FPE)”, acrescenta Marroni.

O deputado federal classifica a nova divisão como “mais justa”. “Atualmente 80% dos royalties do vão para o Rio de Janeiro, e se diz que o petróleo é do povo brasileiro”, reclama.

Pela legislação atual, a divisão dos royalties do petróleo e do gás é feita entre o MCT, a Marinha e os estados e municípios confrontantes com campos de exploração ou produtores de petróleo.

Só no ano passado, o Espírito Santo teve direito a R\$ 250 milhões relativos a royalties, enquanto os municípios capixabas embolsaram R\$ 250 milhões. Houve ainda mais R\$ 40 milhões de repasse para o Estado, a título de Participação Especial (PE).

Para o presidente da Associação dos Municípios do Espírito Santo (Amunes), Gilson Amaro, que é prefeito de Santa Teresa, mudan-



PLATAFORMA de petróleo: se proposta for aprovada, Estado e municípios capixabas perderão receita com royalties

“ Não é justo mudar a regra agora que o Estado vai começar a ser beneficiado pela produção no pré-sal”

Gilson Amaro, presidente da Amunes

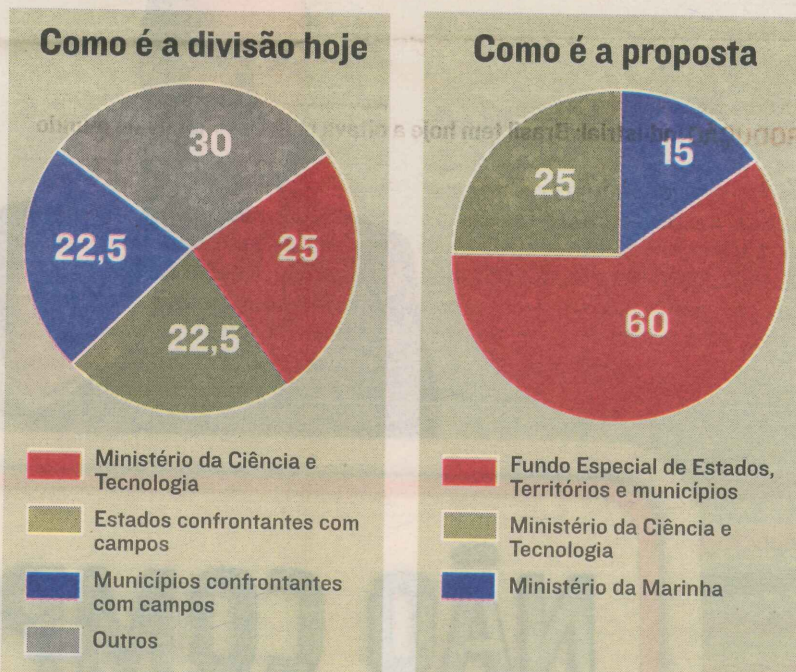
ças nas regras do petróleo a esta altura só servem para gerar polêmica e desgaste.

“Agora que o Espírito Santo começa a ser beneficiado pela exploração do petróleo, principalmente no pré-sal, querem mudar a lei. Por que não fizeram isso antes, quando o Estado não produzia?”, indaga, revoltado.

Especialista em Planejamento e Gestão de Cidades, a professora Denise Terra acredita que dificilmente propostas como a do deputado gaúcho sejam aprovadas. “Os lobbies em favor dos municípios são fortes. Ademais, nunca houve mudança na lei do petróleo para prejudicar os entes federados.”

## Fortuna gerada pelo petróleo

Os royalties representam R\$ 10,9 bilhões arrecadados por ano



FONTE: PROJETO DE LEI 5.584/2009, DO DEPUTADO FEDERAL FERNANDO MARRONI.

### SAIBA MAIS

## Royalties renderam R\$ 500 milhões em 2008

### COMO SÃO CALCULADOS

Os royalties incidem sobre a produção mensal do campo produtor. O valor a ser pago pelos concessionários é obtido multiplicando-se três fatores: a alíquota dos royalties do campo produtor, que pode variar de 5% a 10%; a produção mensal de petróleo e gás natural no campo; e o preço de referência destes hidrocarbonetos no mês.

### ESTADO E MUNICÍPIOS

Em 2008, só em royalties foram repassados R\$ 250 milhões para o Espírito Santo e outros R\$ 250 milhões para os municípios. Os maiores repasses no ano passado foram para o estado do Rio de Janeiro, que recebeu R\$ 2,26 bilhões. Os municípios fluminenses embolsaram outros R\$ 2,48 bilhões.

### PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

Há ainda a Participação Especial (PE), que difere dos royalties por ser uma compensação financeira extraordinária, em casos de grande volume de produção ou de grande rentabilidade. Em 2008, o Estado recebeu R\$ 40 milhões de PE.

### PROJETOS

Atualmente, há 14 projetos tramitando no Congresso Nacional que propõem alteração da Lei do Petróleo.

Fonte: Agência Nacional do Petróleo (ANP).

### ANÁLISE

Denise Terra, professora de Planejamento e Gestão de Cidades da Faculdade Cândido Mendes

## “Novidades valerão só para o pré-sal”

“Dificilmente as novas regras mexerão no atual modelo de concessão, que prevê o pagamento dos royalties. As novidades só valerão mesmo para o pré-sal, no qual deve ser adotado o modelo de partilha, que realmente não prevê o pagamento de royalties.

São coisas distintas. Os municípios que já recebem royalties do petróleo não vão ser prejudicados, até pelo próprio lobby que se faz em cima da questão.

Agora, com relação ao pré-sal, de fato, o governo acena com a criação de um fundo social, que beneficiaria não apenas alguns municípios, mas todos. É um critério muito mais justo.”

PEDRO EW BANK/JAT